

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃO LTDA-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, CNPJ nº 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO RIBEIRÃO LTDA-ME**, CNPJ 02.641.098/0001-91, estabelecida na Rua das Oliveiras, nº 760, Centro, São Romão/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Odewalder Vasconcelos Ribeiro, inscrito no CPF sob o número 546.816.346-20, com endereço comercial na Rua das Oliveiras, nº 760, Centro, São Romão/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como fundamento as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2022, DISPENSA 003/2022**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantidade da gasolina, alusiva ao Contrato 010/2022, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal, para atender à diversas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica acrescida à quantidade de gasolina lançada no Contrato 010/2022, a quantidade de 6.250 litros, no valor total de R\$49.937,50(quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), como abaixo indicado:

ITEM	QTD	UND	DESCRICAO DO ITEM	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	6.250	LT	GASOLINA COMBUSTIVEL COMUM	7,99	49.937,50	IPIRANGA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 010/2022.

São Romão/MG, 06 de junho de 2022.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Odewalder Vasconcelos Ribeiro.
p/ Auto Posto Ribeirão Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____